16

17

26

27

28

29

30 31

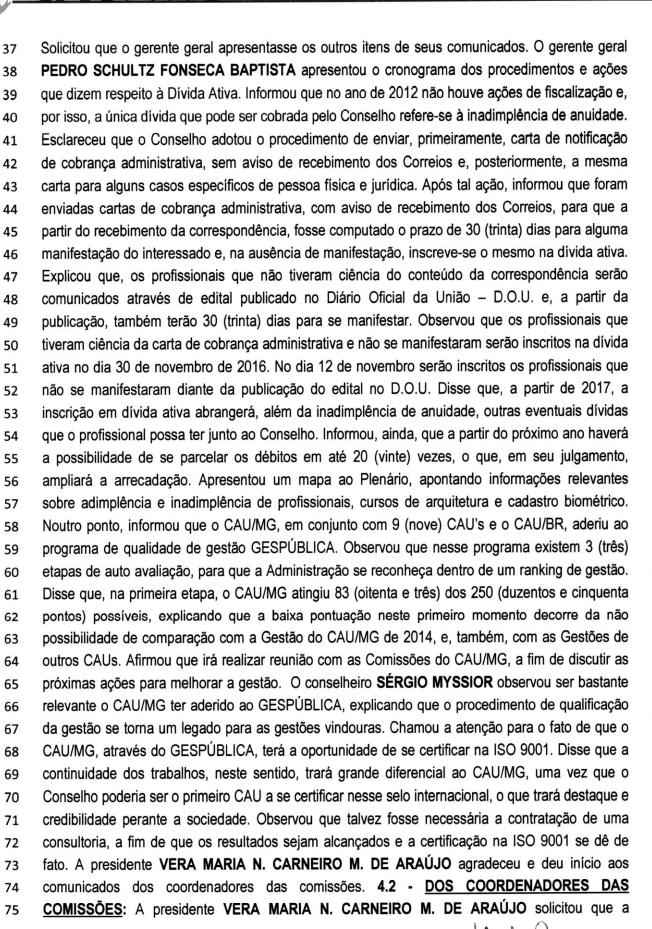
32 33

34

35 36

ATA DA 58ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e vinte 1 minutos, nas instalações do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento Minas Gerais -2 IAB/MG, localizado na Rua Mestre Lucas, número 70, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte, no 3 estado de Minas Gerais, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas 4 Gerais - CAU/MG -, em sua Sessão Ordinária nº 58/2016, sob a Presidência de Vera Maria Naves 5 Carneiro Mascarenhas de Araújo, com a presença dos Conselheiros Estaduais: Alexandre Bueno Sampaio, Ana Paula Costa Andrade, Anna Luíza Souza Nery Reis, Cláudio de Melo Rocha, 7 Dennison Caldeira Rocha, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Letícia Soares de Miranda, 8 9 Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade, Rose Meire Romano, Sérgio Myssior e Vera Therezinha de 10 Almeida de Oliveira Santos e do Conselheiro Federal José Antônio Assis de Godoy. Como 11 convidada, a Secretária Executiva do Colegiado Permanente das Entidades de Arquitetos e 12 Urbanistas - CEAU Arquiteta e Urbanista Rosilene Guedes Souza. Secretária do Plenário: Márcia 13 Cristina Pereira Ribeiro. 1. ABERTURA: A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE 14 ARAÚJO, após verificação do quórum, iniciou a sessão plenária. 2. EXECUÇÃO DO HINO 15 NACIONAL BRASILEIRO: A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO solicitou que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. EXTRATO DE EVENTOS E CORRESPONDÊNCIAS: A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO informou que 18 os principais eventos que contaram com a representação do CAU/MG e as correspondências 19 recebidas e encaminhadas pelo Conselho, encontravam-se relacionadas no documento 20 21 disponibilizado aos conselheiros com o título "Destaque de Correspondências". 4. COMUNICADOS: 4.1. DA PRESIDÊNCIA: A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO parabenizou o 22 23 Coordenador da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG e toda a equipe envolvida pelo sucesso do Seminário realizado, que contou com a presença de 25 (vinte e cinco) Coordenadores 24 25 de Curso representando as Escolas de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, salientando que, com certeza, o número de participantes superou as expectativas, sugerindo que o relatório final elaborado pela Comissão seja enviado a todos os conselheiros para divulgação. Informou que no período da manhã participou da abertura do Colóquio Sylvio de Vasconcelos, evento que, segundo seu julgamento, será muito importante para a valorização da arquitetura e do urbanismo em Minas Gerais. O evento ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2016 e estrutura-se em 3 (três) dias de atividades pautadas pela realização de palestras que acontecerão nas cidades mineiras de Belo Horizonte e Congonhas, palestras estas que serão proferidas por convidados especialistas e pesquisadores, que têm como uma das referências historiográficas de seus trabalhos a obra de Sylvio de Vasconcellos. O propósito do evento é celebrar o centenário de nascimento de um dos mais importantes pesquisadores e escritores da arte, arquitetura, cultura e cidades em Minas Gerais, sendo que a realização do colóquio visa colecionar, qualificar e divulgar seu legado.





77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina fizessem a apresentação dos seus comunicados. DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: A coordenadora da CED-CAU/MG, conselheira MARÍLIA PALHARES MACHADO, cumprimentou a Comissão de Formação e Ensino pela realização do II Seminário de Ensino e Formação e informou que as atividades da Comissão de Ética e Disciplina seguem seus cursos normais. Observou que os trabalhos acerca da questão da Reserva Técnica estão em andamento e que, contudo, uma avaliação prévia da pesquisa realizada deve ser procedida antes de começarem, de fato, as tratativas para os debates sobre o problema. Considerando o disposto no art. 89 do Regimento Interno do CAU/MG, solicitou a inclusão na pauta a análise de 02 (dois) processos éticos, justificando que o motivo de não constarem na pauta era a previsão de realização da reunião plenária em local aberto, o que dificultaria a manutenção do sigilo sobre os processos, razão pela qual o parecer do conselheiro relator nomeado, não foi encaminhado anteriormente para conhecimento de todos. No entanto, com a alteração do local da reunião, a Comissão decidiu solicitar a inclusão da análise dos processos éticos na pauta da reunião. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO considerou ser pertinente a solicitação de inclusão e colocou em votação, sendo aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros Alexandre Bueno Sampaio, Ana Paula Costa Andrade, Anna Luíza Souza Nery Reis, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Letícia Soares de Miranda, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade, Rose Meire Romano, Sérgio Myssior e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; 00 (zero) votos contrários; 01 (uma) abstenção da conselheira Marieta Cardoso Maciel e 00 (zero) ausências. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO agradeceu e solicitou que o Coordenador da Comissão de Ensino e Formação fizesse a apresentação de seus comunicados. DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO: O coordenador da CEF-CAU/MG, conselheiro MAURO SANTORO CAMPELLO, fez um breve relato do II Seminário de Ensino e Formação, observando que o evento foi bastante interessante. Explicou que houve problemas no SICCAU que impossibilitou a entrega de alguns trabalhos em tempo hábil. Disse que houve, contudo, bons trabalhos. Informou que foi acordado que entre os meses de outubro e novembro de 2017, será realizado o I Fórum de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo. Foi solicitado aos coordenadores de cursos que enviassem o calendário de formaturas para conhecimento do CAU/MG e em contrapartida será encaminhado o texto do Juramento do CAU/MG. Comunicou que no ano de 2017, será promovida a I Premiação do CAU/MG para trabalhos de graduação. Ressaltou a importância do registro no Conselho do RRT de cargo e função, alertando os coordenadores da necessidade de dar baixa no CAU/MG do referido RRT quando da saída da Coordenação, para que fique registrado que, a partir da data da baixa, não mais sejam responsabilizados por qualquer atividade. Informou que solicitou à Secretaria Geral que verificasse os procedimentos corretos e legais para solicitar o ressarcimento do valor gasto com a hospedagem dos coordenadores que confirmaram presença, deram entrada no hotel reservado pelo Conselho e que, contudo, não compareceram ao evento. Disse perceber falta de comunicação entre a CEF do CAU/BR e a CEF do CAU/MG, o que interfere nas ações da Comissão Estadual. Afirmou



116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

que enviará aos coordenadores de curso a proposta de modificação das diretrizes curriculares para que tomem conhecimento do que está sendo proposto e discutido. Fez saber que no dia 10 de novembro 2016, está, teoricamente, confirmada a realização de uma audiência pública no Ministério da Educação e Cultura - MEC - sobre a reforma das diretrizes curriculares, solicitando aprovação da Presidência para sua participação na referida audiência pública. A conselheira ROSE MEIRE ROMANO questionou se o CAU/MG pagou diárias aos Coordenadores de Cursos que participaram do Seminário. O gerente geral PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA esclareceu que foi oferecida somente a hospedagem em Belo Horizonte para aqueles que moravam no interior, como uma forma de incentivar a participação, o que demonstraria que a presença dos mesmos era de grande importância para o Conselho. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO sugeriu que fosse elaborada agenda com os conselheiros federais, para que não haja mais desencontros na comunicação e para que a CEF do CAU/MG possa obter as informações de que precisa para seu pleno funcionamento. Colocou em votação a solicitação do Coordenador da CEF-CAU/MG Mauro Santoro Campello, sendo aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis dos conselheiros Alexandre Bueno Sampaio, Ana Paula Costa Andrade, Anna Luíza Souza Nery Reis, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Letícia Soares de Miranda, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade, Rose Meire Romano, Sérgio Myssior e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções e 00 (zero) ausências. A conselheira MARÍLIA PALHARES MACHADO sugeriu que o Assessor da Comissão de Ensino e Formação também participasse da audiência pública, sendo este o entendimento do Conselho em outros eventos, de que participaria um conselheiro membro da Comissão e o Assessor que é empregado efetivo, o que contribui para a construção do acervo do Conselho. O coordenador da CEF-CAU/MG MAURO SANTORO CAMPELLO ressaltou que, para essa audiência, não haveria necessidade da presença de 2 (dois) representantes da Comissão. O conselheiro DENNISON CALDEIRA ROCHA sugeriu que fosse entregue o registro provisório na sessão de formatura dos egressos, a fim de evitar que esses profissionais recém formados comecem a trabalhar sem estarem regularizados com o CAU/MG. O coordenador da CEF-CAU/MG MAURO SANTORO CAMPELLO ressaltou que esse assunto também foi discutido no Seminário e para garantir que esse projeto seja implantado, foi solicitado que os coordenadores de cursos comunicassem ao Conselho as datas das sessões solenes de colação de grau das escolas. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO considerou a importância da sugestão apresentada, pontuando que, internamente, o Assessor da Comissão poderia começar a fazer esses contatos com as escolas para conseguir as informações e documentos necessários para o registro provisório. Agradeceu e solicitou que o Coordenador da Comissão de Exercício Profissional fizesse a apresentação de seus comunicados. DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL: O coordenador da CEP-CAU/MG, conselheiro JÚLIO GUERRA TORRES parabenizou a Comissão de Ensino e Formação pela realização e organização do II Seminário. Informou que houve reunião com a Dra. Marta Larcher, representante do Ministério Público, com

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

quem se discutiu a questão da Resolução 51, a fim de se ter maior suporte para o fiel cumprimento da lei. Disse que, por sugestão da Dra. Marta Larcher, quando houver a constatação de exercício ilegal, deve-se fazer denúncia criminal ao Ministério Público, pois a Lei existe e deve ser cumprida. No que diz respeito às solicitações feitas por este Conselho ao Crea Minas e que não foram respondidas, informou que o procedimento para se obter as informações deve ser via mandado de segurança, então. Sobre a questão da afixação de placas de comunicação de autoria de projetos de arquiteto em obras, entende que se deve agendar reunião com o procurador geral do município, a fim de solucionar o problema. O conselheiro e vice-presidente JÚLIO DE MARCO lembrou que a conselheira Letícia participa das reuniões na SMARU e solicitou notícias sobre as discussões acerca da questão das placas de identificação em obras. A conselheira LETÍCIA SOARES DE MIRANDA informou que, por não ter havido reunião no mês anterior e, ainda, por ter tido que se ausentar da reunião deste mês, em função da Reunião Plenária, não participou das discussões referentes a questão das placas. O conselheiro CLÁUDIO DE MELO ROCHA perguntou ao Coordenador da Comissão de Exercício Profissional se o CAU/MG vai agir por conta própria denunciando criminalmente aqueles que estiverem em condição de exercício ilegal, por ter sido firmado na Comissão de Harmonização que o CAU/BR cuidaria da questão que envolve a Resolução nº 51. A conselheira ROSE MEIRE ROMANO entende que, juridicamente, os apontamentos feitos pela Dra. Marta Larcher são perfeitos, explicando que, se há ocorrência de exercício ilegal, o que deve ser feito é a denúncia criminal, que, no caso de reincidência, acarretaria em prisão. O conselheiro CLÁUDIO DE MELO ROCHA pontuou que pensando na Comissão de Harmonização, deveria ser avaliado se as ações unilaterais do CAU/MG não contrariavam o que está sendo discutido, previamente, na Comissão. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO ressaltou que os representantes do CONFEA não estão cumprindo a agenda de reuniões estabelecida pela Comissão de Harmonização e, contudo, os representantes do CAU cumprirão a agenda, registrando em ata a ausência do CONFEA. Informou que, dessa forma, haverá substrato para ações unilaterais do CAU. Agradeceu as contribuições e solicitou que a coordenadora da Comissão de Organização e Administração fizesse a apresentação dos seus comunicados. DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: A coordenadora da COA-CAU/MG, conselheira VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, comunicou que participou de uma reunião da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, sendo informada que haverá mudanças no Regimento Geral, e que serão elaborados um regimento geral, um regimento do CAU/BR e um regimento do CAU/UF. Disse que o regimento do CAU/MG não sofrerá grandes alterações. Informou que o coordenador adjunto da COA também participou de uma reunião promovida pela COA-CAU/BR, em Vitória, no Espírito Santo, com todos os CAU's da Região Sudeste, passando a palavra para relato dos assuntos que ali foram discutidos. O coordenador adjunto da COA, conselheiro JÚLIO DE MARCO, ratificou a fala da coordenadora Vera Therezinha e os elogios à CEF-COA/MG, pela realização e sucesso do Seminário, explicando que a COA-CAU/MG tem trabalhado na modificação dos regimentos e dos procedimentos junto ao CAU/BR. Explicou sobre a questão da composição das comissões dos CAU/UF. Observou que, na reunião

Página 5 de 12



194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219 220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

em Vitória, foram destacados 5 (cinco) itens de pauta, aos quais os CAU/UF deveriam ter se adequado e, contudo, informou que dos CAU/UF superavitários, apenas o CAU/MG já se adequou à maioria dos itens elencados naquela reunião. Disse que a COA-CAU/MG analisou uma minuta de proposta de juramento, a qual será enviada para a apreciação dos Conselheiros. Ademais, falou sobre a proposta de encaminhamento de processos de propostas de deliberações plenárias, a qual poderá permitir melhor comunicação e análise das deliberações. Fez saber como se dão os trâmites dos processos, ressaltando que o trabalho em desenvolvimento pretende alcançar uma etapa consultiva mais abrangente. A coordenadora da COA-CAU/MG, conselheira VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS ressaltou que tem percebido que alguns processos chegam à Plenária sem que todos tenham um conhecimento prévio dos trâmites internos dentro do Conselho. O conselheiro **SÉRGIO MYSSIOR** sugeriu incluir a Plenária como origem proponente de processos. O coordenador adjunto da COA, conselheiro JÚLIO DE MARCO, falou sobre a impossibilidade de acatar a sugestão explicando que a Plenária, pelo fato de ser uma instância deliberativa, o que não impede que propostas nascidas na plenária possam ser enviadas à Comissão afeta ao assunto em questão, para que esta encaminhe a proposição para análise e decisão do plenário, o que permitirá que os conselheiros possam pedir vistas dos processos quando forem colocados em discussão, normalmente. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO agradeceu as contribuições dos conselheiros e solicitou que o coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças fizesse a apresentação dos seus comunicados. DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS: O coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, conselheiro PAULO HENRIQUE SILVA DE SOUZA, parabenizou os membros da Comissão de Ensino e Formação pela realização e organização do Seminário. Comentou sobre a questão da cobrança dos profissionais inadimplentes, ressaltando que a cobrança através de carta, física, surtiu bons resultados com maior efeito e alcance dos profissionais. Disse que sua comissão analisou os balancetes de setembro do ano corrente e percebeu alguns gastos elevados no que diz respeito ao apoio às Entidades, sugerindo a criação de um Calendário de Patrocínio para que se tenha um controle do que está previsto e do que está sendo realizado. Observou que deve haver maior planejamento quando se apoia entidades, para que o Conselho tenha uma participação mais ativa nestes eventos patrocinados. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO informou que foi solicitado ao Colegiado Permanente das Entidades dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/MG CEAU-CAU/MG a preparação de um planejamento e cronograma para 2017. O conselheiro **DENNISON CALDEIRA ROCHA** comunicou que a parte contábil, administrativa e financeira desses valores para apoiar eventos realizados pelo CEAU não tem aspectos que possam ser questionados, por estarem todos dentro do procedimento normal e obedecendo as devidas autorizações. No entanto, a Comissão entende que essas decisões de apoio devam ser compartilhadas com os demais conselheiros, como forma de divulgação e ampliação de participações, evitando também possíveis questionamentos. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO manifestou favorável à sugestão e que além da ferramenta de divulgação que é o "Fique por Dentro" será pensado em outras formas de divulgação da agenda do CAU/MG. O conselheiro SÉRGIO





233

234

235

236

237

238

239

240 241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266 267

268269

270

MYSSIOR sugeriu que houvesse o estabelecimento de critérios para patrocínio e apoio às entidades, observando que se deve analisar o que é mais relevante para o CAU no que se refere aos seus objetivos estratégicos. Pediu que, enquanto não se defina o estabelecimento de critérios para patrocínio, outros eventuais projetos de patrocínio sejam encaminhados para serem discutidos no Plenário. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO agradeceu as contribuições e solicitou que o Coordenador da CEPUAS-CAU/MG fizesse a apresentação dos seus comunicados. DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL SUSTENTÁVEL: O coordenador da CEPUAS, conselheiro SÉRGIO MYSSIOR, apresentou o relatório de atividades realizadas pela CEPUAS em 2016, frisando as principais ações que permitiram cumprir o propósito de sua criação que são, dentre outros, apreciar e propor medidas destinadas ao aperfeicoamento da política urbana, metropolitana e ambiental sustentável nos âmbitos municipal e estadual; fomentar junto aos órgãos governamentais e de gestão, à sociedade civil organizada, ao CAU/MG e ao CAU/BR, o desenvolvimento de ações relacionadas à política urbana, metropolitana e ambiental sustentável; propor diretrizes e programas de difusão da política urbana, metropolitana e ambiental sustentável, assim como os valores ambientais nas cidades, metrópoles e regiões mineiras. Ressaltou que se trata de uma Comissão que atua dialogando externamente. Informou que o conselheiro Antônio Augusto Pereira de Moura, membro da CEPUAS do CAU/MG, foi convidado para participar de uma reunião no CAU/RS para apresentar as atividades e trabalhos desenvolvidos pela Comissão em Minas Gerais. Solicitou à Plenária que dessem contribuições em relação à Consulta Pública sobre os Projetos de Lei da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Informou sobre a criação de um fluxograma, que servirá como fonte qualificada, para a Assembleia e para as Câmaras Municipais de Minas Gerais no que diz respeito aos projetos que interessam diretamente a arquitetura e urbanismo. Observou sobre questões relativas ao "hot site" que disponibilizará informações relevantes à sociedade, funcionando como um repositório de informações, e também sendo um espaço de divulgação de trabalhos produzidos pelos próprios conselheiros. O gerente geral PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA sugeriu que fosse utilizada a ferramenta "Arquitetura e Urbanismo para Todos", do CAU/BR, pois se destina aos mesmos objetivos do que está sendo proposto com a criação de um novo site, porque ele já está pronto e terá uma repercussão nacional. O coordenador da CEPUAS, conselheiro SÉRGIO MYSSIOR informou que está procurando conhecer e entender essa ferramenta e que tudo indica que poderá atender também aos objetivos propostos pela Comissão, sem a exclusão do primeiro. Aproveitou a oportunidade para agradecer e elogiar os trabalhos que foram desenvolvidos pela CEPUAS e parabenizou a Comissão de Ensino e Formação pela realização e organização do II Seminário, ressaltando que o conteúdo ali abordado e discutido foi muito interessante. A conselheira MARÍLIA PALHARES MACHADO comunicou que todos os membros da CEPUAS irão trabalhar com os resultados da Consulta Pública, consolidando e sintetizando em um relatório para ser encaminhado à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com o objetivo de contribuir com a melhoria das propostas dos projetos de Lei. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO agradeceu a Presidente do IAB/MG pelo empenho e disponibilidade para socorrer o



272

273

274

275

276

277

278

279

280

281 282

283 284

285

286

287

288

289

290 291

292

293

294 295

296

297

298

299

300 301

302

303

304

305

306 307

308

309

CAU/MG quando do imprevisto ocorrido com relação ao local da realização do II Seminário de Ensino e Formação que foi planejado para acontecer na Escola de Arquitetura da UFMG, mas que, em face de imprevisto de última hora fora do controle da própria Universidade, teve que ser remanejado tanto para o auditório do Isabela Hendrix e para o espaço do IAB/MG. Solicitou que a Secretária Executiva do CEAU/CAUMG fizesse a apresentação de seus comunicados. DO COLEGIADO PERMANENTE DE ENTIDADES DOS ARQUITETOS E URBANISTAS: A Secretária Executiva do CEAU-CAU/MG ROSILENE GUEDES SOUZA informou que toda requisição de patrocínio passa pelo CEAU do CAU/MG e, ainda, que o IAB, diferentemente das outras entidades, tem sido bastante ativo nas discussões acerca da arquitetura e urbanismo e, por isso, apresenta projetos a serem patrocinados com maior frequência. Ressaltou a importância do Colóquio Sylvio de Vasconcelos. Comunicou que na última reunião do CEAU foi decidido que haverá uma ação de orientação direcionada aos novos prefeitos, no que se refere à questão dos editais, para que se entenda a importância do arquiteto e urbanista, ressaltando a importância desses editais considerarem o Projeto Completo e sua Execução. Comunicou sobre a realização de palestras e eventos vindouros, inclusive sobre o XX Congresso Brasileiro de Arborização que acontecerá nos dias 26 a 30 de novembro de 2016, salientando que o evento está muito bem organizado e com muita substância. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO necessitou se ausentar da mesa, passando a condução dos trabalhos para o vice-presidente. O vice-presidente JÚLIO DE MARCO lembrou que a inscrição no referido Congresso será gratuita para os conselheiros e funcionários do CAU/MG, havendo a necessidade de manifestar o interesse enviando uma mensagem eletrônica para a Secretaria Executiva do CAU/MG para que os nomes sejam repassados à Comissão Organizadora do evento para providências cabíveis no sentido de processar as inscrições. Solicitou que a página do evento na internet fosse aberta com o objetivo de salientar alguns itens que constavam na programação do referido congresso que em Belo Horizonte será realizado no Teatro Francisco Nunes. Lembrou que no Brasil o Congresso está na sua vigésima edição, mas que é o I Congresso Latino Americano de Arborização. Agradeceu as contribuições e deu início à análise dos projetos de deliberação plenária pautados para apreciação e decisão. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APROVA A ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO MÊS DE OUTUBRO/2016, DEVIDO À REALIZAÇÃO DO II SEMINÁRIO DE ENSINO E FORMAÇÃO: O vice-presidente JÚLIO CÉSAR DE MARCO lembrou que na reunião plenária do mês de setembro foi levantada a possibilidade de alteração nas datas da reunião plenária e de comissões ordinárias do mês de outubro de 2016, em função da realização do II Seminário de Ensino e Formação, nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, na Escola de Arquitetura da UFMG, organizado pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Essa proposta de alteração teve como objetivo viabilizar a participação de todos os conselheiros no Seminário, sendo discutida na reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 3 de outubro de 2016, que manifestou favorável à proposta de alteração das datas das reuniões de Comissões e da Plenária, ficando as reuniões das Comissões Ordinárias no dia 24 de outubro de 2016, no período da tarde, e no dia 25 de outubro de 2016, no período da manhã e a reunião plenária, no dia 25 de

311

312

313

314 315

316 317

318

319

320 321

322

323

324

325

326

327 328

329 330

331

332

333 334

335

336

337 338

339

340

341

342

343 344

345

346

347 348 outubro de 2016, no período da tarde. Diante da motivação e da urgência, a Presidência aprovou ad referendum do Plenário, e encaminhou ao Plenário para homologação. Colocou o projeto de deliberação plenária em votação, sendo a homologação aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis dos conselheiros Alexandre Bueno Sampaio, Ana Paula Costa Andrade, Anna Luíza Souza Nery Reis, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Letícia Soares de Miranda, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Roberto Pereira Andrade, Sérgio Myssior e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções e 02 (duas) ausências na votação dos conselheiros Paulo Henrique Silva de Souza e Rose Meire Romano. 5.2. PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APROVA A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS ESCRITÓRIOS DESCENTRALIZADOS DO CAU/MG: O vice-presidente JÚLIO CÉSAR DE MARCO, como coordenador adjunto da Comissão de Organização e Administração apresentou a proposta de retirada do referido item da pauta para ajustes necessários no texto e adiamento da sua apreciação para a reunião plenária do mês de novembro de 2016. Colocou em votação, sendo aprovada, por unanimidade, com 16 (dezesseis) votos favoráveis dos conselheiros Alexandre Bueno Sampaio, Ana Paula Costa Andrade, Anna Luíza Souza Nery Reis, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Letícia Soares de Miranda, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade, Rose Meire Romano, Sérgio Myssior, Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções e 00 (zero) ausências. 5.3. PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APROVA A INSTITUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA EMPREGADO EFETIVO NO DESEMPENHO DE ATIVIDADE RELACIONADA A PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA CONDIÇÃO DE PREGOEIRO TITULAR; A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO retornou à mesa, assumindo a condução dos trabalhos e esclarecendo que para cada Pregão realizado será dado um incentivo ao empregado responsável pelo trabalho desde a abertura até a finalização do processo. O gerente geral PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA informou que hoje existem 2 (dois) empregados que exercem a função de Pregoeiros Titulares, sendo que um deles já exerce a função gratificada de Supervisor de Orçamento, salientando que esse acúmulo de funções tem sido prejudicial para área financeira, especificamente, na parte contábil. A proposta é estabelecer uma nova rotina administrativa para os Pregões do CAU/MG, já existindo uma funcionária que já se encontra capacitada para realizar as atividades de pregão. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO pontuou que a referida proposta foi encaminhada à Comissão de Organização e Administração para apreciar e deliberar, sobre o mérito, forma e admissibilidade de projeto de ato normativo referente à organização, ao funcionamento e à gestão estratégica do CAU/MG e sobre ações para reestruturação organizacional. No dia 18 de outubro de 2016, a COA-CAU/MG deliberou por manifestar favorável à proposta da Presidência, elaborando a proposta do ato normativo pertinente e encaminhando à Comissão de Planejamento e Finanças para apreciar e deliberar sobre o mérito de projeto de ato normativo referente à gestão econômico-

Página 9

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

financeira do CAU/MG, que, em sua reunião realizada no dia 24 de outubro de 2016, deliberou por encaminhar ao Plenário para aprovação, a proposta de deliberação plenária que institui a gratificação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por Pregão, efetivamente realizado, para o empregado efetivo no desempenho de atividade de Pregoeiro Titular, desde que essa gratificação não alcance 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal do servidor. Esclareceu ainda que é vedada a acumulação desta gratificação com qualquer outra porventura percebida pelo empregado efetivo e não se incorporará aos vencimentos ou proventos percebidos pelo empregado efetivo, vedando o pagamento desta gratificação ao empregado efetivo no período de seu afastamento, nos casos de impedimentos por ocasião de férias, licenças médicas, dentre outros previstos em Lei. E que compete à Gerência Administrativa e Financeira atestar, mensalmente, a realização de Pregão bem como a participação do empregado efetivo designado em Edital de Licitação, com vistas à consignação do valor da gratificação na folha de pagamento respectiva. Após sanadas algumas dúvidas suscitadas pelos conselheiros, colocou em votação, sendo aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros Alexandre Bueno Sampaio, Ana Paula Costa Andrade, Anna Luíza Souza Nery Reis, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade, Rose Meire Romano. Sérgio Myssior e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência na reunião da conselheira Letícia Soares de Miranda. 5.4. PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APROVA PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES NOS MESES DE NOVEMBRO DE DEZEMBRO DE 2016, NAS CIDADES QUE POSSUEM ESCRITÓRIOS DESCENTRALIZADOS COM A PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO: A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO explicou a sua intenção de realizar encontros no interior, aproveitando a estrutura dos escritórios descentralizados com o objetivo de realizar palestras e discussões sobre temas relevantes para os estudantes e profissionais da arquitetura e urbanismo. Salientou que essas reuniões seriam organizadas pelas próprias Comissões, ficando decidido que não haveria necessidade de se fazer uma deliberação plenária aprovando uma ação, uma atividade que é pertinente ao Conselho. 5.5. PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR, PROTOCOLO SICCAU Nº 218010/2015: A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO solicitou que fosse feito um intervalo de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos para que os conselheiros verificassem os nomes dos profissionais que estavam respondendo pelo processo ético para verificação de impedimentos, conforme disposto na Resolução nº 34, de 6 de setembro de 2012, do CAU/BR, que regulamenta a instrução e julgamento de processos relacionados a faltas ético-disciplinares cometidas a partir da vigência da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Após esse período, a presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO passou a palavra para a Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina. A coordenadora da CED-CAU/MG MARÍLIA PALHARES MACHADO comunicou que o conselheiro relator Luiz Cláudio Duarte de

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

Oliveira não pode estar presente na reunião, justificando a sua ausência, mas que enviou o seu parecer para que fosse relatado o fato ocorrido e informar que um Acordo foi firmado entre as partes para conciliar seus interesses, no sentido de registrar um RRT Extemporâneo relativo aos trabalhos realizados em decorrência de contrato de empreitada, havendo a necessidade desse acordo ser homologado pelo Plenário do CAU/MG para ter validade perante as partes. Ressaltou que o Relatório e Parecer do conselheiro relator, conselheiro Luiz Cláudio Duarte de Oliveira foi aprovado, por unanimidade, pelos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO colocou em votação o projeto de deliberação plenária que homologa o acordo firmado entre as partes, o denunciante e o denunciado, sendo aprovado com 12 (doze) votos favoráveis dos conselheiros Alexandre Bueno Sampaio, Ana Paula Costa Andrade, Anna Luíza Souza Nery Reis, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, Júlio Guerra Torres, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade e Rose Meire Romano; 00 (zero) votos contrários; 01 (uma) abstenção da conselheira Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos: 01 (uma) suspeição do conselheiro Júlio César De Marco e 01 (uma) ausência na votação do conselheiro Sérgio Myssior e 01 (uma) ausência na reunião da conselheira Letícia Soares de Miranda. 5.6. PROJETO DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA O PARECER REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR, PROTOCOLO SICCAU Nº 294018/2015: A coordenadora da CED-CAU/MG MARÍLIA PALHARES MACHADO relatou o fato ocorrido e leu o parecer do conselheiro relator. A conselheira ROSE MEIRE ROMANO pediu vistas ao processo. 7. COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: 7.1. DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS: A conselheira MARÍLIA PALHARES MACHADO solicitou esclarecimentos de como foi conduzida a questão referente ao edital de contratação pelo CAU/MG de arquitetos e urbanistas na prestação de serviços de assistência técnica em Uberlândia. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO informou que o Edital foi encaminhado ao Colegiado Permanente de Entidades dos Arquitetos e Urbanistas - CEAU-CAU/MG e que foi solicitado um prazo maior para a sua análise, ficando o mesmo suspenso na sua forma de execução. O conselheiro ROBERTO PEREIRA ANDRADE disse que escuta alguns questionamentos e se preocupa, porque um Termo de Ajustamento de Conduta foi assinado entre o Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Uberlândia, tendo o CAU/MG como interveniente e várias ações já estão ocorrendo acerca da questão da assistência técnica na cidade, inclusive a realização de reunião com a participação de profissionais da região interessados, ponderando que a interrupção do edital é alarmante. Afirmou ser contrário ao recuo sobre a questão do edital de assistência técnica, devido à sua importância. A Secretária Executiva do CEAU-CAU/MG ROSILENE GUEDES SOUZA comunicou que todas as entidades se manifestaram a favor do edital de assistência técnica e que as discussões realizadas foram no sentido de "como fazer", isentando o Conselho de futuros prejuízos. O conselheiro MAURO SANTORO CAMPELLO ressaltou que tal assunto fora apresentado, discutido e aprovado em Plenária, solicitando que os questionamentos fossem suspensos e recuperada a gravação que conste registrada a aprovação do assunto. O

Página 11 de 12

gerente geral PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA comunicou que o Edital e o TAC serão encaminhados via correio eletrônico para conhecimento do teor do documento. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO esclareceu que até a transcrição do item de pauta aprovado em Plenária, sugeriu que os Conselheiros reflitam sobre o assunto e encaminhem contribuições para resolver o assunto. Dando continuidade, solicitou que o conselheiro federal apresentasse os seus comunicados: **DO CONSELHEIRO FEDERAL**: O conselheiro Federal **JOSÉ** ANTONIO ASSIS DE GODOY comunicou que na Plenária ocorrida em Brasília foi apresentado o novo formato do IGEO, assegurando que houve melhorias significativas. Solicitou à presidência que convidasse os responsáveis pelo novo formato do IGEO, para falar sobre estas mudanças. Informou sobre projeto de resolução do CAU/BR para a realização de desagravo público e sobre a discussão sobre a necessidade, ou não, de emissão de RRT de cargo e função para os Conselheiros do CAU. Comunicou que o CAU/MA tem graves problemas financeiros, podendo sofrer interferência do CAU/BR. 8. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS DOS CONSELHEIROS: A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO justificou as ausências dos conselheiros Luiz Cláudio Duarte de Oliveira e Maria Elisa Baptista. 9. ANIVERSARIANTES: A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO parabenizou os conselheiros e os empregados aniversariantes do mês de outubro. 10. ENCERRAMENTO: A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO inquiriu os presentes se havia mais colocações a serem feitas e não havendo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a quinquagésima oitava reunião plenária ordinária do CAU/MG, às dezoito horas e cinco minutos. Esta ata foi aprovada na sexagésima reunião plenária ordinária, realizada no dia doze de dezembro de dois mil e dezesseis.

448

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016.

450 451

452 453 454

455 456 457

458 459 Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo Presidente do CAU/MG

Márcia Cristina Pereira Ribeiro Secretária do Plenário do CAU/MG